



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o **Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Macambira - SE**, relativo ao período de **01/04/2023 a 30/06/2023**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º /11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Lei Municipal nº 655/2022 de 30 de agosto de 2022 – Estabelece as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - LDO**;
- Lei Municipal nº 657/2022 de 27 de dezembro de 2022 – **Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Macambira para o exercício financeiro de 2023 – LOA**;
- Lei Municipal nº 646/2022 de 03 de janeiro de 2022 (**Quadriênio 2022 - 2025**) – **Dispõe sobre o Plano Plurianual Anual – PPA**;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de **01/04/2023 a 30/06/2023**, e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
**AUDITORIA FINANCEIRA**

**RECEITAS PÚBLICAS**

RECEITAS (R\$)	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	122.449,59	122.249,59	64.549,59	309.248,77
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	19.365,72	18.621,22	18.621,22	111.930,62

**DESPESAS PÚBLICAS**

EMPENHADA (R\$)	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESA CORRENTE	496,20	44.735,08	0,00
DESPESA DE CAPITAL	7.055,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.551,20</b>	<b>44.735,08</b>	<b>0,00</b>

LIQUIDADA (R\$)	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESA CORRENTE	85.426,18	139.791,92	111.211,36
DESPESA DE CAPITAL	7.055,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>92.481,18</b>	<b>139.791,92</b>	<b>111.211,36</b>

PAGA (R\$)	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESA CORRENTE	76.845,85	115.607,23	110.883,33
DESPESA DE CAPITAL	0,00	7.055,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.845,85</b>	<b>122.662,23</b>	<b>110.883,33</b>

**DISPONIBILIDADES**

O Controle dos saldos bancários a feito através de Livro Conta corrente, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere aos talonários de cheques e/ou comandos de ordens de créditos/depósitos.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS BANCOS**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

DISPONÍVEL (R\$)	ABRIL	MAIO	JUNHO
SALDO DE BANCOS	89.451,63	88.106,65	36.557,83
CAIXA	0,00	0,00	0,00

**AUDITORIA PATRIMONIAL**

**BENS MÓVEIS**

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do Segundo Trimestre de 2023 estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

**ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se atualizado até a presente data, com o demonstrativo das variações apontando saldo **R\$ 53.257,71** para o "Segundo Trimestre".

**AUDITORIA ADMINISTRATIVA**

**REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.**

O repasse mensal efetuado pela **Prefeitura Municipal de Macambira – SE**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração.

**ACUMULADO NO 2º TRIMESTRE DE 2023**

REPASSE	
Até o Segundo Trimestre	R\$ 625.797,50
Limite Máximo permitido 70%	R\$ 438.058,25
Gastos com Pessoal	R\$ 329.793,67

**CONCLUSÃO**

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Macambira**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **segundo trimestre**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

**PARECER**

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**Macambira (SE), em 30 junho de 2023.**

*Izes Pereira Fontes Nascimento.*

**IZES PEREIRA FONTES NASCIMENTO**  
**CHEFE DE CONTROLE INTERNO**